



MEMORIAL DESCRITIVO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS URBANAS

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
URBANAS**



ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

CONSIDERAÇÕES GERAIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Os serviços descritos neste memorial referem-se à **execução de obras emergenciais e corretivas em vias urbanas**, com o objetivo de **sanar patologias decorrentes de falhas de drenagem superficial e concentração de fluxo de águas pluviais**, que vêm ocasionando **processos erosivos, degradação do subleito, comprometimento da base do pavimento, deterioração de sarjetas, passeios e instabilidade das vias**.

A intervenção se mostra **imprescindível e urgente**, tendo em vista o risco de agravamento dos danos, comprometimento da trafegabilidade, aumento dos custos futuros de recuperação e prejuízo ao patrimônio público.

Os serviços seguirão rigorosamente as **normas técnicas aplicáveis**, especificações do **DNIT, DER-MG, ABNT**, bem como as **composições de custos SINAPI, SICRO, SETOP, ORSE, SBC e SIURB**, adotadas como referência.

Omissões

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

Em caso de divergências entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre o último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos, suas dimensões e/ou medidas em escala, prevalecerão sempre as dos últimos desenhos.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de menor escala (desenhos maiores).

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar neste Caderno vale o que estiver especificado nos desenhos.

Nos demais casos deve ser contatado o Responsável técnico para que este retire as dúvidas prováveis.

Execução

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva. A empresa executora deverá providenciar além dos equipamentos de proteção coletiva também projeto de segurança para o canteiro em



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CNPJ: 25.209.149/0001-06



consonância com o PCMAT e com o PPRA específico tanto da empresa quanto da obra planejada

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização.

Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes e especificações técnicas.

Fica definido que as informações que prevalecem no caso de conflitos é a seguinte ordem: projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e especificações.

Responsabilidades da Empresa Executora

A menos que especificado em contrário, é obrigação da empresa executora a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, andaimes, guinchos e etc. para execução ou aplicação na obra;

Deve também:

Respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e projetos;

Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;

Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste Caderno, Edital e Contrato;

Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela fiscalização após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços;

Fornecimento de ART de execução de todos os serviços;

Despesas com taxas, licenças e regularizações nas repartições municipais, concessionárias e demais órgãos;

Preenchimento diário do Livro Diário de Obra, fornecendo cópias para a SEPLAN.

Responsabilidades da Fiscalização

Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do Contrato, dos projetos e das especificações.

Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das Normas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CNPJ: 25.209.149/0001-06



da ABNT e dos termos do projeto e especificações, ou que atentem contra a segurança.

Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à Fiscalização, cuja autorização ou não, será feita também por escrito através da Fiscalização.

Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.

Registrar no Livro Diário da Obra, as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços.

Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas.

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

Finalidade

O presente memorial descritivo tem por objetivo complementar e estabelecer as condições para a plena execução do projeto de pavimentação asfáltica, ao qual pertence, assim como reger a aplicação e o uso dos materiais nas etapas de construção do projeto apresentado.

Materiais

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e laudo de exame.

Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras.

Mão-de-obra

A mão-de-obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações constantes no memorial descritivo. A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CNPJ: 25.209.149/0001-06



pela ABNT, ou, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica.

A mão-de-obra deve ser uniformizada, identificada por meio de crachás. É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar em penalizações à CONTRATADA.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, *EPI*, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

As obras e suas instalações deverão ser entregues completas e em condições de funcionar plenamente. Deverão estar devidamente limpas e livres de entulhos de obra.

A Construtora planejará e manterá as construções e instalações provisórias que se fizerem necessárias para o bom andamento da obra, devendo antes da entrega da mesma, retirá-las e recompor as áreas usadas. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as despesas com as instalações da obra, compreendendo todos os aparelhos, ferramentas, tapumes, andaimes, suporte para placas e outros.

Serviços técnicos só serão permitidos a sua execução por profissional habilitado e os mesmos deverão estar identificados dentro do canteiro junto aos equipamentos e junto a documentação da obra, conforme Normas Reguladoras do MT, por exemplo: soldadores, operadores de guinchos, etc.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

2.1 Administração Local

A administração local compreende o conjunto de atividades necessárias ao planejamento, coordenação, fiscalização interna, controle técnico e administrativo da obra, garantindo a correta execução dos serviços conforme projetos, especificações e normas técnicas.

2.1.1 Engenheiro Civil de Obra Júnior

Profissional legalmente habilitado, responsável técnico pela obra, incumbido do acompanhamento diário dos serviços, verificação da conformidade técnica, orientação da equipe, controle de qualidade, medições, relatórios técnicos, interface com a fiscalização do contratante e atendimento às exigências normativas e legais.

2.1.2 Topógrafo

Responsável pelos serviços de levantamento, locação, marcação de cotas, alinhamentos, greides, seções transversais e conferências geométricas necessárias à correta implantação dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras complementares.

2.1.3 Auxiliar de Topógrafo

Apoio direto às atividades topográficas, incluindo transporte e manuseio de equipamentos, implantação de piquetes, estacas, referências altimétricas e auxílio nas medições de campo.

3. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

3.1 Mobilização e Desmobilização de Equipamentos

Compreende o transporte, carga, descarga, montagem, instalação e posterior retirada de máquinas, equipamentos, ferramentas, veículos e estruturas provisórias, necessários à



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CNPJ: 25.209.149/0001-06



execução da obra, incluindo vibroacabadora, rolos compactadores, caminhões basculantes, caminhões-tanque, equipamentos de topografia e demais recursos operacionais.

A mobilização será realizada de forma a permitir o início imediato dos serviços, atendendo ao caráter emergencial da intervenção.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 Placa de Obra

Execução de placa de obra em chapa galvanizada nº 26, espessura mínima de 0,45 mm, com plotagem em adesivo vinílico, fixada por rebites em estrutura metálica de metalon 20x20 mm, incluindo suporte em eucalipto autoclavado, devidamente pintado com tinta PVA em duas demãos, atendendo às exigências legais de identificação da obra.

5. RECONSTRUÇÃO DE SARJETAS E EXECUÇÃO DE PASSEIOS

5.1 Demolição de Pavimentos Existentes

Demolição mecânica ou manual de pavimentos de concreto, sarjetas ou sarjetões existentes, incluindo carga e transporte do material demolido para local de destinação adequado, conforme normas ambientais.

5.2 Execução de Passeios em Concreto

Execução de passeios em concreto simples traço 1:2:3, moldado in loco, com juntas de dilatação executadas com sarrafo de madeira, garantindo regularidade superficial, caimento adequado para drenagem e acabamento conforme normas da ABNT.

5.3 Execução de Sarjetas

Execução de sarjetas em concreto usinado, moldadas in loco, em trechos retos, com dimensões de 45 cm de base e 10 cm de altura, garantindo adequada condução das águas pluviais para os dispositivos de drenagem.

6. SUBLEITO, SUB-BASE E BASE

6.1 Regularização e Compactação do Subleito

Regularização do subleito existente, com cortes e aterros necessários, seguida de compactação mecânica, atingindo grau de compactação mínimo conforme DNIT 098/2007-ME, para solos predominantemente argilosos.

6.2 Aterros com Solo Argiloso

Execução de aterros e reaterros com argila ou barro, incluindo fornecimento e transporte em DMT de até 10 km, espalhamento em camadas e compactação controlada.

6.3 Execução de Base/Sub-Base Solo-Brita

Execução de base e/ou sub-base de solo-brita na proporção 50/50, com homogeneização adequada, espalhamento em camadas, umedecimento e compactação até atingir os parâmetros de suporte e resistência exigidos pelas normas do DNIT e DER-MG.

6.4 Transporte de Materiais

Transporte de solos e agregados com caminhão basculante de 14 m³, em vias urbanas, medido por tonelada-quilômetro (t.km).

7. IMPRIMAÇÃO

Execução de imprimação betuminosa, com fornecimento de material, aplicada sobre a base devidamente regularizada e limpa, utilizando ligante asfáltico apropriado, garantindo a impermeabilização da base e aderência ao revestimento asfáltico.

Inclui o transporte do material asfáltico em caminhão-tanque de 30.000 L, conforme distâncias médias de transporte estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CNPJ: 25.209.149/0001-06



8. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – PMF

8.1 Pintura de Ligação

Aplicação de pintura de ligação, precedida de limpeza rigorosa da superfície, utilizando ligante betuminoso adequado, conforme especificações do DNIT.

8.2 Execução de Revestimento em Pré-Misturado a Frio (PMF)

Execução do revestimento asfáltico em pré-misturado a frio, aplicado com vibroacabadora, seguido de compactação com rolos adequados, garantindo espessura uniforme, acabamento superficial e condições adequadas de rolamento.

8.3 Carga, Transporte e Descarga da Mistura

Carga, manobra, transporte e descarga da mistura betuminosa em caminhões basculantes, desde a usina até o local de aplicação, incluindo descarga direta na vibroacabadora.

9. MEIO-FIO E SARJETA

9.1 Assentamento de Guias (Meio-Fio)

Assentamento de guias pré-fabricadas em concreto, dimensões 80 x 8 x 8 x 25 cm, em trechos retos, sobre base adequada, com alinhamento e nivelamento rigorosos.

9.2 Execução de Sarjetas Complementares

Execução de sarjetas moldadas in loco, integradas ao meio-fio, garantindo continuidade hidráulica e eficiência no escoamento superficial.

9.3 Guia de Cordão Boleado

Execução de guia de cordão boleado em concreto $f_{ck} \geq 20$ MPa, incluindo fiada de bloco de concreto, escavação, apiloamento, regularização da base e transporte do material excedente.

10. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

10.1 Sinalização Horizontal

Execução de pintura de faixas com tinta acrílica, espessura mínima de 0,4 mm, conforme normas de sinalização viária.

10.2 Sinalização Vertical

Fornecimento e implantação de placas de regulamentação em fibra, com película retrorrefletiva tipo I, incluindo suportes metálicos galvanizados, garantindo visibilidade e segurança viária.

10.3 Caiação

Execução de caiação manual com fixador de cal em elementos complementares, quando aplicável.

11. DRENAGEM E CONTENÇÃO – GABIÃO / ENROCAMENTO

11.1 Execução de Gabião Tipo Colchão

Execução de gabião tipo colchão, com altura de 30 cm, preenchido com pedra de mão, destinado à proteção de taludes, estabilização do solo e correção do fluxo concentrado de águas pluviais, mitigando processos erosivos que afetam diretamente as vias urbanas.

Os gabiões serão implantados sobre base regularizada, garantindo adequado travamento, alinhamento e integração ao sistema de drenagem existente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CNPJ: 25.209.149/0001-06



Todos os serviços deverão ser executados conforme boas práticas de engenharia, atendendo às normas técnicas vigentes, projetos, especificações e orientações da fiscalização. A contratada será responsável pela segurança do trabalho, sinalização provisória, controle ambiental e recomposição das áreas afetadas.

Jaíba - MG, 20 de abril de 2026

Responsável Técnico:

MATEUS DANGELES PIRES DAVID | ENGENHEIRO CIVIL | CREA-MG 186.838